

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

## OFÍCIO/SEI Nº 19/2023/CGPD

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2023.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezadas(os),

- 1. Tendo em vista a demanda trazida a esta Comissão pela Diretoria do Arquivo Central em 08 de agosto de 2023 via e-mail (vide documentos 1418058 e 1418061) sobre a aplicação da LGPD no acesso a documentos que estão sob a custódia daquele órgão e que contenham dados pessoais e, de forma subsequente, as discussões promovidas em reunião ordinária em 25 de agosto de 2023 (ata no prelo) para atendimento àquela demanda.
- 2. Considerando os encaminhamentos dados em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2023 entre esta Comissão, o Comitê de Ética em Pesquisa Humana (CEP) no âmbito da UFJF e a PROPP (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa) (documento 1494500), na qual, entre outros assuntos tratados, se consolidou a proposta de fluxo de apreciação de proteção de dados pessoais em projetos de pesquisa envolvendo integrantes externos à UFJF que foi aprovada em reunião extraordinária desta Comissão em 14 de julho de 2023 (documento 1424793).
- 3. Encaminho a convocação para a sexta reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF no ano de 2023, a ser realizada de forma híbrida no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
- 4. Pauta da reunião:
  - Discussão e consolidação da minuta da resposta às questões apresentadas pelo Arquivo Central quanto à aplicação da LGPD no acesso a documentos sob sua guarda em que constem dados pessoais;
  - Apresentação da nova proposta de fluxo de apreciação de proteção de dados pessoais em projetos de pesquisa envolvendo integrantes externos à UFJF.

#### Atenciosamente,

#### WAGNER SABACK DANTAS

### Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF

Presidente da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas**, **Servidor(a)**, em 26/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1494469** e o código CRC **114907FA**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

N° Único de Protocolo n° 23071.910432/2023-97

Documento SEI nº 1494469